



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2022.1, realizada no dia 19 de agosto de 2022.

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Ufersa do semestre letivo 2022.1, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Felipe Araújo Castro, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Thiago Arruda Queiroz; compareceu também a estudante Eduarda de Matheus Silva Guedes, na condição de representante discente. O Professor Daniel Pessoa justificou a falta em razão de participação em evento. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira, presidindo a reunião, iniciou com a leitura da matéria posta em pauta: **I – Homologação do Termo de Compromisso e do Pré-Projeto de TCC da discente Najara Thayany Bezerra de Lima; II – Discussão e deliberação sobre vagas disponíveis para os processos de Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma 2022.2 e 2023.1, de acordo com a determinação da Resolução CONSEPE/ UFERSA nº 02/2017 e solicitação da PROGRAD; III– Informes e outras ocorrências.** Depois de lida e aprovada, teve início a apreciação da pauta: **I – Homologação do Termo de Compromisso e do Pré-Projeto de TCC da discente Najara Thayany Bezerra de Lima:** O prof. Rodrigo Vieira Costa explicou que a discente enviou os documentos após o prazo arbitrado pela Coordenação, mas justificou em razão de problemas de saúde. Além disso, o professor Rodrigo Vieira enfatizou que ela está dentro do prazo do Calendário da UFERSA 2022.1, mas que o Curso procura realizar esta homologação antes para que haja maior tempo de desenvolvimento das pesquisas e organização das orientações. Após a discussão, em Votação: aprovado por unanimidade. **II – Discussão e deliberação sobre vagas disponíveis para os processos de Reingresso, Reopção, Transferência e Portador de Diploma 2022.2 e 2023.1, de acordo com a determinação da Resolução CONSEPE/ UFERSA nº 02/2017 e solicitação da PROGRAD:** O Professor Rodrigo Vieira Costa relatou que a PROGRAD enviou a Planilha com as vagas ociosas com a previsão de oferta de 18 vagas via Edital, conforme normatização da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 02/2017, para parecer do Curso. Houve um aumento de 15 para 20% de vagas ociosas em toda a UFERSA. A Coordenação reputou importante o preenchimento dessas vagas, pois isso têm impacto igualmente no recebimento de recursos que garantem o funcionamento dos cursos. Após pergunta da discente Eduarda Guedes sobre cotas entre as formas mencionada de ingresso. O Prof. Rodrigo Vieira esclareceu que a distribuição dessas cotas de vagas era realizada a partir do cálculo previsto na própria Resolução. Votação: aprovado por unanimidade o preenchimento do número de vagas ociosas, nos termos da planilha enviada pela PROGRAD. **III – Informes e outras**

ocorrências: Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 19 de agosto de 2022.

Membros do Colegiado

Eduarda de Matheus Silva Guedes _____

Felipe Araújo Castro _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Rodrigo Vieira Costa _____

Thiago Arruda Queiroz Lima _____